

**FENAC S/A - FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO/RS**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

**EDITAL Nº 18/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA**

O Diretor-Presidente da FENAC S/A - Feiras e Empreendimentos Turísticos, Sociedade Anônima de Economia Mista Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, a convocação dos candidatos aprovados neste Concurso Público, pelo modo de acesso de Pessoa Negra, para a verificação da veracidade da autodeclaração, a ser realizada por Comissão Especial, conforme segue:

1 – DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA:

Data: 15/03/2023 (Quarta-Feira)

Turno: MANHÃ (horário local)

Horário de Apresentação: a partir das 08horas e 30minutos

Horário de Fechamento dos Portões e Início da Verificação: 09horas

Local da Verificação: FENAC S/A - Feiras E Empreendimentos Turísticos

Endereço do Local de Verificação: Rua Araxá, n. 505, bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo-RS.

2 – DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA, CONFORME DESCRITO A SEGUIR:

Cargo	Nº de Inscrição	Candidato Convocado
Auxiliar de Manutenção	'011739	Ademar Machado Pacheco
Auxiliar de Manutenção	'011842	Ednilson Alves da Silva
Auxiliar de Serviços de Copa	'011859	Ereni Rodrigues
Auxiliar de Serviços de Copa	'010261	Larissa Rodrigues dos Santos
Auxiliar de Serviços de Copa	'010178	Neusa Correa da Silva
Assistente Administrativo	'009140	Carlos Alexandre Lopes Soares
Assistente Administrativo	'011219	Daiany Borges Leal
Assistente Administrativo	'011112	Gisele Osório Pelisoli
Assistente Administrativo	'011773	Jonas da Silva Almeida
Assistente Administrativo	'009127	Paulo Roberto Flores Dias
Assistente Administrativo	'010356	Sergio Moises da Silva Junior
Assistente Administrativo	'010705	Stella Bianca Ferreira Maria
Assistente de Pessoal	'012426	Vanessa Martins Bonatto
Assistente de Feiras e Eventos	'010398	Lucas Ramon de Carvalho
Encarregado de Compras / Almoarifado	'011331	Uirlei Henriques Guedes
Técnico em Informática	'010490	Marlon Francis Boardman Bueno
Assistente de Licitações	'012192	Rodrigo Rosa Pumes

3 – DOS PROCEDIMENTOS PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS:

3.1 O candidato classificado aprovado no modo de acesso de Pessoa Negra listado no item 2 deste Edital, deverá comparecer na data, horário e local designado no item 1 deste Edital, munido com os seguintes documentos:

- a) documento de identificação com foto e original, expedido por órgão público;
- b) o histórico escolar, para certificar-se que o candidato frequentou escola pública durante todo o seu período escolar ou foi aluno detentor de bolsa de estudos na rede privada;
- c) a autodeclaração preenchida e entregue pelo candidato, através do Anexo V – Formulário de Autodeclaração de Pessoa Negra, do Edital de Abertura.

3.2 O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial ou tiver negado a sua autodeclaração como Pessoa Negra, tornará sem efeito a sua inscrição como Pessoa Negra, permanecendo com sua classificação homologada no modo de acesso Universal.

3.3 O candidato será considerado não enquadrado no modo de acesso de Pessoa Negra, pela Comissão Especial, considerando os seguintes aspectos:

- a) por não comparecer no local designado para o ato de validação da autodeclaração de Pessoa Negra;
- b) por decisão da Comissão Especial em desconsiderar a autodeclaração de Pessoa Negra;
- c) por não apresentar os documentos devidos ou cumprir os procedimentos previstos neste Edital.

3.4 O candidato poderá ser fotografado/filmado durante o Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de Pessoa Negra, a critério da FENAC S/A - Feiras E Empreendimentos Turísticos.

3.5 O enquadramento como Pessoa Negra levará em consideração a fenotípia, observada a cor da pele (negra ou parda) e os traços predominantes como lábios, nariz, cabelos e orelhas.

3.6 Os candidatos aguardarão em local reservado, sendo chamados para a verificação pela ordem descrita no item 1 deste Edital. Após a verificação, o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local da aferição.

3.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do procedimento como justificativa de sua ausência ou atraso.

3.8 A divulgação do resultado preliminar do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração será no dia 20/03/2022, publicado através de Edital específico, no site da Fundação La Salle.

3.9 O prazo para interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração será no período de 21 a 23/03/2023, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php> .

3.10 A divulgação do resultado homologado do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração será no dia 27/03/2023, publicado através de Edital específico, no site da Fundação La Salle.

Município de Novo Hamburgo/RS, em 24 de fevereiro de 2023.

Sr. Márcio Daví Jung
Diretor Presidente
FENAC S/A - Feiras e Empreendimentos Turísticos / RS